

PORTARIA Nº 1.731, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO — CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo nº 56, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **DIEGO MONTEIRO MATOS**, instituído DIRETOR PREVIDENCIÁRIO por meio da Portaria/IPME nº 004/2023, **ORDENADOR DE DESPESAS** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio - IPME, a partir de 01 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2023, em virtude do afastamento para gozo de férias da Presidente do IPME (Portaria nº 1.730/2023), para efeitos de cumprimento do art. 60, inciso VIII da Lei nº 457/2001 e do art. 7º da IN/TCM-CE (TCE-CE) nº 003/2013 combinado com o Art. 6º, inciso I da mesma Instrução Normativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cessando seus efeitos normais no dia 31 de agosto de 2023 de pleno direito.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 01 de agosto de 2023.



**ACILON GONÇALVES**  
Prefeito Municipal